

Autorizado o fornecimento de protetores auriculares para estudantes com autismo na rede estadual

Medida amplia acessibilidade, reduz impactos da hipersensibilidade sonora e reforça políticas de inclusão na educação pública

O Governo do Estado de São Paulo sancionou nesta semana a Lei nº 18.398/2026, que autoriza o fornecimento de protetores auriculares para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Rede Estadual de Ensino. A iniciativa tem como objetivo reduzir a hipersensibilidade sonora, promover o bem-estar e favorecer o processo de aprendizagem de crianças e adolescentes com autismo.

A legislação permite a disponibilização dos protetores auriculares como recurso de tecnologia assistiva, adequados à redução de estímulos auditivos, contribuindo para a permanência, a participação e o desenvolvimento dos estudantes no ambiente escolar. O texto também autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com instituições especializadas, organizações da sociedade civil e empre-

sas privadas para viabilizar a aquisição e a distribuição dos equipamentos.

“A sanção da lei amplia a inclusão na rede estadual e oferece um recurso essencial para alunos com autismo. Garantir condições de aprendizagem passa por olhar para as necessidades específicas de cada um dos nossos estudantes. Esse é o pensamento que norteia ações como o programa Olhar o Futuro, que já iniciou a distribuição de óculos para milhares de estudantes, corrigindo dificuldades visuais que impactam diretamente o desempenho escolar”, afirma o secretário de Educação, Renato Feder.

Para o secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marcos da Costa, a sanção da lei representa mais um avanço na construção de uma educação pública verdadeiramente inclusiva. “A iniciativa reforça o com-



A iniciativa tem como objetivo reduzir a hipersensibilidade sonora

promisso do Estado de São Paulo com uma educação inclusiva, baseada na acessibilidade e no uso de tecnologia assistiva. Para estudantes com autismo, o excesso de estímulos sonoros pode comprometer o bem-estar e a aprendizagem. Ao autorizar o fornecimento de protetores auriculares, ampliamos as condições para que esses alunos participem plenamente da rotina escolar, com mais autonomia, conforto e dignidade”, afirma.

O governador vetou parcialmente o projeto, excluindo dois dispositivos. O artigo 2º, que estabelecia regras operacionais como a exigência de laudo médico e critérios de execução, foi vetado por invadir competência do Poder Executivo, responsável por definir a forma de implementação das políticas públicas. Já o artigo 5º, que tratava de dotações orçamentárias, foi vetado porque a execução da medida não implica a criação de novas despesas.

Segundo o entendimento do Executivo, o fornecimento dos protetores auriculares poderá ser realizado com recursos e normas já existentes, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista (PDDE Paulista), que contempla a aquisição de recursos de tecnologia assistiva para estudantes. A lei entra em vigor a partir desta terça-feira (10).

OUTRAS AÇÕES

A sanção da nova lei integra um conjunto amplo de políticas públicas do Governo de São Paulo voltadas à garantia de direitos, inclusão e melho-

ria da qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Entre as principais iniciativas está a inauguração do Centro TEA Paulista, em junho de 2025, que em pouco mais de sete meses fez mais de 5 mil atendimentos e se tornou referência no atendimento, orientação e apoio às pessoas autistas e suas famílias, com foco no acolhimento, na informação qualificada e na articulação de políticas públicas.

Outra ação estruturante é a ampliação do teleatendimento do Centro TEA Paulista, em janeiro. O serviço passará a funcionar também no período noturno e durante a madrugada, além de operar 24 horas por dia aos finais de semana e feriados, garantindo suporte contínuo às pessoas autistas, seus familiares e cuidadores.

O governo do Estado também sancionou uma lei que assegura a realização de, no mínimo, uma sessão de cinema por mês adaptada ao público autista, com adequações como redução de estímulos sonoros e luminosos, promovendo o acesso à cultura, ao lazer e à convivência social.

Somam-se a essas ações a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), a capacitação de profissionais das áreas da educação e dos serviços públicos, campanhas permanentes de conscientização e outras medidas que reafirmam o compromisso do Estado de São Paulo com a promoção da cidadania, da autonomia e da inclusão das pessoas com deficiência.

CLASSIFICADOS METROPOLITANO



CRECI 39943 - Tel: (15) 98153-5344

APARTAMENTOS VENDEM-SE

CENTRO

3 dormitórios. R\$ 350.000,00
Rua da Penha, sem garagem.

JARDIM EMÍLIA

Novo. 3 dormitórios/suite.
R\$ 300.000,00 + financiamento.

VILA BARÃO

Novo. 2 dormitórios/suite.
R\$ 50.000,00 + financiamento.

CENTRO

Novo. 2 dormitórios.
R\$ 25.000,00 + financiamento.

CENTRO 2 DORMITÓRIOS

2 vagas. R\$ 350mil

EVIDENCE

3 dorm/até R\$ 395 mil

CASA ALUGA-SE

CENTRO

4 dormitórios. Até R\$ 5.300,00

CASAS VENDEM-SE

TRUJILO NOVA

R\$ 200.000,00. 1 dormitório, sala, cozinha, w.c. quintal e garagem.

JARDIM OURO FINO NOVA

R\$ 350.000,00. 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, quintal e garagem. Aceita financiamento.

CENTRO

Av. Afonso Vergueiro, esquina c/ Rua Ramos de Azevedo. R\$ 1.800.000,00.

GRANJA OLGA I

3 dormitórios sendo um suite.
R\$ 1.200.000,00

CENTRO R\$ 945MIL

Av Afonso Vergueiro esquina Rua Miranda Azevedo

ALPHAVILLE I NOVA

4 suítes R\$ 3.500.000,00

COND. SÃO GUILHERME

2 dormitórios. R\$ 296.000,00

ALPHAVILLE NOVA

3 dorm/suite

TERRENOS VENDEM-SE

TERRENO EM REPRESA LIGHT
1000m R\$ 130.000,00

JARDIM EUROPA

1.200 m² R\$ 1.800.000,00

JD SANTA FÉ

300m² R\$ 440mil

COND. PRIMAVERA

250m² R\$ 350mil

CAMPOLIM 36.000M²

R\$ 62 milhões

CAMPOLIM 20.000M²

R\$ 26 milhões

JD EMÍLIA 7.000M²

R\$ 9.800mil

ÉDEN TRANSPORTADORA

R\$ 26.000mil

TATUÍ JD PAULISTA

390m² R\$ 134mil

COMERCIAL VENDE

Av São Paulo 110 m². R\$ 350mil

BOTIJÃO COMPRO E VENDO

Jornal, latinha, bike, óleo usado. F: (15) 99109-8720

SUZUKI YES 2007 - R\$ 7 MIL

Partida elétrica, freio a disco. F: (15) 99109-8720



DENARII
CONTABILIDADE

Sua empresa pode estar pagando mais impostos do que deveria! Vamos resolver isso juntos?


Seu tempo é valioso, deixe os cálculos com a gente.

Entre em contato conosco!

denarii@denariicontabilidade.com.br

15996745619 Michele Furquim

15997268008 Talita Furquim



Sociedade de Melhoramentos Jardim Granja Olga I

CNPJ 60.117.611/0001-46
Av. São Paulo, 4511 - Sorocaba (SP) - CEP. 18013-004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente do Conselho da **SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS JARDIM GRANJA OLGA I**, usando das atribuições que me confere o Estatuto Social, convoco todos os Senhores Associados em pleno gozo de seus direitos e em dia com suas obrigações associativas, para terem direito a voto, nos termos do Estatuto Social, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no **AUDITÓRIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SOCIEDADE**, na Avenida São Paulo, 4511 - Sorocaba (SP), no próximo dia **28/02/2026 (SÁBADO)** às **08H30MIN** em primeira convocação, com a presença mínima de ¼ (um quarto) dos Associados ou titulares de direito e às **09H00MIN** em segunda e última convocação com qualquer número de Associados ou titulares de direito, para **DISCUTIR** e **DELIBERAR** as seguintes ordens do dia:

- 1) **LEITURA DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR;**
- 2) **PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025;**
- 3) **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE (DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL), PARA O NOVO MANDATO - BIÊNIO 2026-2028;**
- 4) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2026 (REVISÃO DA TAXA ASSOCIATIVA MENSAL);**
- 5) **OUTROS ASSUNTOS PARA EFEITO DE REGISTRO EM ATA.**

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os associados proprietários poderão ser representados na Assembleia por procuração com poderes específicos, bem como permitindo somente a representação de um único associado por procurador, conforme o Estatuto Social (Artigo 20 § Único);
- 2) As decisões debatidas e assumidas nas Assembleias obrigam a todos os Associados indistintamente.

Sorocaba (SP), 12 de fevereiro de 2026.

MIGUEL LUIZ COSTA
Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6A1B-E10A-10CD-C2FA> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A1B-E10A-10CD-C2FA



Hash do Documento

EA8AB4A1CFAB95261A9919695E214C9529CE0261337442756633F8047AE7C841

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2026 é(são) :

- Elaine Zala (Signatário - JORNAL METROPOLITANO DE SOROCABA EDITORA LTDA) - 19.337.184/000*-** em 11/02/2026 20:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL METROPOLITANO DE SOROCABA EDITORA LTDA - 19.337.184/0001-08

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.7

AC: AC Certisign RFB G5

